



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Página 1

**LEI Nº 2688, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

*Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por suplementação e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.572,65 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

|     |                       |                                             |           |      |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------|-----------|------|
| 364 | 15.451.0022.1004.0000 | Melhoria de Infra-Estrutura Urbana          | 25.572,65 |      |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                         | F.R.: 0   | 3 14 |
|     | 3                     | Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores |           |      |
|     | 002 200               | CONVENIOS DO ESTADO                         |           |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

|     |                       |                                          |               |     |
|-----|-----------------------|------------------------------------------|---------------|-----|
| 268 | 15.451.0022.1004.0000 | Melhoria de Infra-Estrutura Urbana       | -25.572,65    |     |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                      | F.R. Grupo: 0 | 100 |
|     | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |               |     |
|     | 002 033               | RECURSOS PRÓPRIOS                        |               |     |

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de março de 2020.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PUBLICAÇÃO**

**DE: 02/03/2020 A 20/03/2020**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 0567

De: 02/03/2020 A 20/03/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019